



Associação Escola de Judo Ana Hormigo - IPSS

Tabela de Taxas e Valores em Vigor

Joia de Inscrição

A Joia é paga unicamente no ato da inscrição nas atividades desportivas da AEJAH - IPSS, sendo o seu valor estipulado na tabela de taxas e valores da AEJAH – IPSS em vigor. Os associados isentos de Joia de Inscrição são: Associados Não-Atletas; Associados Atletas-Sociais; Associados Atletas-Especiais; Associados Atletas-Colégio.

Valor: 15,00 Euros

Quota Anual

Apenas para Associados Não-Atletas.

Pagamento anual a efetuar durante o mês de janeiro do cada ano civil.

Valor: 10,00 Euros

Quota Mensal

Para **Associados Atletas** que frequentem qualquer atividade desportiva da AEJAH-IPSS (Judo, Defesa Pessoal...). A quota mensal é paga mensalmente entre o dia 1 e 8 de cada mês de janeiro a dezembro (12 meses).

Valor: 10,00 Euros

Mensalidades

O pagamento da mensalidade da atividade JUDO deve ser paga entre o dia 1 e 8 de cada mês. Para os **Associados Atletas** que frequentam o núcleo de Castelo Branco (Complexo de Piscinas de Castelo Branco) e Alcains (Agrupamento de Escolas de Alcains), a única mensalidade não cobrada será a do mês de agosto, salvo se os associados frequentarem as atividades e treinos.

Frequência nas aulas:

1x por semana – 10,00 Euros; 2x por semana – 20,00 Euros; 3x por semana – 22,50 Euros e + 3x por semana ou mais (competição) – 25,00 Euros.





Associação Escola de Judo Ana Hormigo - IPSS

Mensalidades Colégios

Para os **Atletas Colégios**, os quais frequentam a modalidade inseridas na respetiva instituição de pré-escolar e com protocolo com a AEJAH –IPSS, a mensalidade é de 12 euros mensais nos meses de funcionamento das atividades extra-curriculares da instituição escolar.

1x por semana – 12,00 Euros

Descontos na Mensalidade*:

Irmãos – desconto de 10 % na mensalidade de valor mais reduzido.

Protocolo IPCB - desconto de 10 % na mensalidade

Campeão Nacional – 20 %

Medalhados nos Campeonatos Nacionais - 10 %

*Cada associado só poderá beneficiar de um dos descontos.

Seguro Desportivo Anual

Todos os Associados terão obrigatoriamente de efetuar o Seguro Desportivo Anual da AEJAH - IPSS de forma a salvaguardar a sua integridade física pago anualmente por ano civil no mês que se inscreve no clube e revalidado no mês de janeiro subsequente, bem como o seguro complementar se assim o entenderem e solicitarem em modelo próprio.

Exceção: Os associados Atleta-Colégio que frequentem o Jardim Escola João de Deus, o Jardim de Infância das Violetas e o Jardim de Infância O Pimpão, somente realizam este seguro por iniciativa própria e respetivo pedido, dado usufruírem do seguro escolar na atividade tida nesse mesmo recinto, se por ventura surgir algum acidente ou sinistro numa atividade da AEJAH – IPSS fora do recinto escolar, a AEJAH – IPSS não será responsável pelos tratamentos ou demais despesas inerentes ao sinistro.

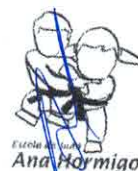
Valor Seguro Desportivo e Taxas:

Atletas e Atletas-Especiais - 20,00 € (Set a Dez e Jan a Dez do ano seguinte); 15,00 Euros (Jan a Dez), e por opção Complementar de 25,00 €;

Atletas-Colégios - 15,00 € (Set a Dez e Jan a Dez do ano seguinte); 10,00 Euros (anuais).

Não-Atletas – Isentos;

Atletas-Sociais – Isentos;





Associação Escola de Judo Ana Hormigo - IPSS

Taxas Associativas

Os **Associados** têm de pagar anualmente uma Taxa Associativa da Associação Distrital de Judo de Castelo Branco a qual já está inserida no pagamento do seguro desportivo anual.

O valor total do Seguro Desportivo e Taxas Associativas é fixado por ambos organismos associativos, AEJAH - IPSS e ADJCB respetivamente.

Isenções

Os **Atletas Especiais** (Atletas com Deficiência) e **Atletas Sociais** (Atletas em Risco de Exclusão Social) estão isentos de mensalidade e de quota mensal.

Os **Atletas Colégio** estão isentos de quota mensal e ficam isentos também do pagamento do seguro desportivo quando a sua instituição se responsabilize através do Seguro Escolar, no entanto não serão federados e não poderão participar nas atividades extra-curriculares da AEJAH-IPSS sem que os respetivos encarregados de educação se responsabilizem pelos mesmos e pelos possíveis acidentes ou sinistros.

Castelo Branco, 17 de Dezembro 2022


A Presidente da AEJAH - IPSS
R. Médico Costa Leitão n.º 30 1º
6005-079 Alcains - 6005-079
(Ana Hormigo)